

# TCM-PA ONLINE



Informativo TCM-PA nº 044 - Belém, Pará, Brasil - 11 de agosto de 2016

## Sistema Processo Eletrônico do TCM-PA e MPCM iniciará este ano



O Sistema Processo Eletrônico (SPE) está na fase final de implantação no TCM-PA e Ministério Público de Contas dos Municípios (MPCM). Ele consiste na integração dos sistemas do Tribunal com o sistema eTC da empresa Infox, que já é utilizado em vários Tribunais de Contas e nas Justiças Estaduais e Federal. Entre os benefícios, está a maior agilidade na análise processual, maior rapidez e segurança ao julgamento das prestações de contas e demais processos submetidos ao TCM-PA e MPCM.

[www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br)

## 98% das câmaras e prefeituras assinam TAG da Transparência com o TCM-PA

Na condição de um dos principais responsáveis por fiscalizar o cumprimento da Lei de Acesso à Informação (LAI) e da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), o TCM-PA executou uma estratégia que obteve êxito com 283 dos 288 poderes públicos municipais, que se comprometeram a criar e/ou adequar seus portais na internet de acordo com a legislação, a partir de uma ação conjunta com o Ministério Público Estadual, UFPA e Controladoria Geral da União. O TCM-PA conseguiu que 144 prefeituras (100%) e 139 câmaras municipais (96,5%) assinassem Termos de Ajustamento de Gestão (TAGs), se comprometendo a cumprir a LAI e a LRF.



[www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br)

## TCM-PA emite parecer pela não aprovação das contas da Prefeitura de Ourém



Ao julgar a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Ourém, de responsabilidade de Raimundo Zoé de Jesus Saavedra, o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA) decidiu emitir parecer prévio recomendando à Câmara Municipal que não aprove as referidas contas, devido a várias irregularidades que não foram sanadas. O ordenador de despesas terá de recolher aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, devidamente atualizados, os seguintes valores: R\$ 61.782,62, referente a despesas não comprovadas, e R\$ 3.000,00 pelo pagamento de remuneração ao vice-prefeito acima do valor fixado em lei. Cópia dos autos será encaminhada ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis.

[www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br)



TCMPA



@TCMPARA



@TCMPARA



tcm.pa.ascom@gmail.com



www.tcm.pa.gov.br